



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO XI – Edição Nº 808 – São Rafael/RN – Terça-feira, 27 de Agosto de 2019  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 91/2019 de 23 de Agosto de 2019.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

Resolve:

Conceder ½ (Meia) Diária para a Sra. **EDNA CARVALHO CARLOTA**, Coordenadora Pedagógica . Matrícula nº 486, para custear despesa com deslocamento e alimentação em um a viagem a Assu/RN no dia 26 de Agosto de 2019, no Auditório da UERN, na qual ira participar da formação da qualidade da Educação Básica na modalidade dos anos Iniciais para a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem , de modo a atingir as medidas do IDEB .

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS  
FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO  
SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**BIÊNIO: 2019/2020**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05.002/2019**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Rafael/RN, CNPJ nº 40.984.056/0001-42. **CONTRATADA:** A Lopes Neto Produções, CNPJ nº.: 27.381.737/0001-58 **OBJETO DO ATO:** Rescisão contratual amigável dos serviços de assessoria em marketing da Câmara Municipal. **JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO:** cumprimento irregular de cláusulas contratuais, no que se refere a lentidão na execução de demandas do contratante, comprometendo prazos de entrega. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 78, inciso II, combinado com o Art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal 8.666/93. **ASSSSINATURAS:** Pela Contratante: Fábio da Costa Vale, Presidente da Câmara. Pela contratada: José Alípio Lopes Neto, Titular. **DATA:** 01/08/2019.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO